

MOÇÃO Nº 12.130/2010

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, pelo transcurso dos 52 anos de emancipação político-administrativa do município de Ibotirama, que serão completados no próximo dia 14 de agosto de 2010.

O arraial de Bom Jardim, ponto preferido por boiadeiros e tropeiros para a travessia do Rio São Francisco, passou a se chamar Jardinópolis, e por conseguinte, foi elevado à categoria de **MUNICÍPIO** com a denominação de Ibotirama, que em tupi-guarani significa terra de muitas flores, quando da emancipação política, desmembrado-o da cidade de Paratinga em 14 de agosto de 1958.

Localizado na região oeste do Estado da Bahia, microrregião do baixo médio São Francisco, o município de Ibotirama, com uma população estimada em 30.000 habitantes, dista cerca de 667 km da Capital do Estado, sendo também conhecido pelo epíteto de “Capital Céu”, termo usado para expressar duas características comuns de seu povo: o jeito alegre de ser e viver e a hospitalidade com que recebe os visitantes e antigos moradores. Tem como principais atividades econômicas a agricultura, pecuária e a produção de pescado, destacando também a forte participação na indústria e no comércio, como atividades de grande representação regional.

O município de Ibotirama vive um novo tempo de progresso e desenvolvimento, fruto do grande trabalho realizado pelos seus líderes, com destaque para a administração do prefeito Wilson de Oliveira Leite, cuja competência e compromisso com a causa pública o levam a desenvolver projetos de cunho social que promovam a geração de emprego e renda, o bem estar e a melhoria da qualidade de vida da população.

Parabenizo ao povo de Ibotirama, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pela sua padroeira, Nossa Senhora da Guia.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município, a Câmara de Vereadores e, através deles, a todo o povo ibotiramense.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2010

Deputado João Bonfim